

# **Estrutura e Funcionamento do Ensino**

**Maria José Nascimento Soares  
Valtênio Paes de Oliveira**



**São Cristóvão/SE  
2009**

# Estrutura e Funcionamento do Ensino

## Elaboração de Conteúdo

Maria José Nascimento Soares  
Valtênio Paes de Oliveira

---

## Projeto Gráfico e Capa

Hermeson Alves de Menezes

## Diagramação

Neverton Correia da Silva

## Ilustração

Elisabete Santos

Reimpressão

---

Copyright © 2009, Universidade Federal de Sergipe / CESAD.  
Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida, transmitida e gravada por qualquer meio eletrônico, mecânico, por fotocópia e outros, sem a prévia autorização por escrito da UFS.

**FICHA CATALOGRÁFICA PRODUZIDA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

S676e Soares, Maria José Nascimento.  
Estrutura e funcionamento do ensino / Maria José Nascimento Soares, Valtênio Paes de Oliveira -- São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, CESAD, 2009.

1. Educação - Organização da instrução. 2. Ensino - Estrutura.  
I. Oliveira, Valtênio Paes de. II. Título.

CDU 542.06

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Chefe de Gabinete**

Ednalva Freire Caetano

**Ministro da Educação**

Fernando Haddad

**Coordenador Geral da UAB/UFS****Diretor do CESAD**

Antônio Ponciano Bezerra

**Secretário de Educação a Distância**

Carlos Eduardo Bielschowsky

**Vice-coordenador da UAB/UFS****Vice-diretor do CESAD**

Fábio Alves dos Santos

**Reitor**

Josué Modesto dos Passos Subrinho

**Vice-Reitor**

Angelo Roberto Antonioli

---

**Diretoria Pedagógica**

Clotildes Farias (Diretora)

Hérica dos Santos Mota

Iara Macedo Reis

Daniela Souza Santos

Janaina de Oliveira Freitas

**Núcleo de Avaliação**

Guilhermina Ramos (Coordenadora)

Carlos Alberto Vasconcelos

Elizabete Santos

Marialves Silva de Souza

**Diretoria Administrativa e Financeira**

Edélzio Alves Costa Júnior (Diretor)

Sylvia Helena de Almeida Soares

Valter Siqueira Alves

**Núcleo de Serviços Gráficos e Audiovisuais**

Giselda Barros

**Núcleo de Tecnologia da Informação**

João Eduardo Batista de Deus Anselmo

Marcel da Conceição Souza

**Coordenação de Cursos**

Djalma Andrade (Coordenadora)

**Assessoria de Comunicação**

Guilherme Borba Gouy

**Núcleo de Formação Continuada**

Rosemeire Marcedo Costa (Coordenadora)

---

**Coordenadores de Curso**

Denis Menezes (Letras Portugues)

Eduardo Farias (Administração)

Haroldo Dorea (Química)

Hassan Sherafat (Matemática)

Hélio Mario Araújo (Geografia)

Lourival Santana (História)

Marcelo Macedo (Física)

Silmara Pantaleão (Ciências Biológicas)

**Coordenadores de Tutoria**

Edvan dos Santos Sousa (Física)

Geraldo Ferreira Souza Júnior (Matemática)

Janaina Couvo T. M. de Aguiar (Administração)

Priscilla da Silva Góes (História)

Rafael de Jesus Santana (Química)

Ronilse Pereira de Aquino Torres (Geografia)

Trícia C. P. de Sant'ana (Ciências Biológicas)

Vanessa Santos Góes (Letras Portugues)

---

**NÚCLEO DE MATERIAL DIDÁTICO**

Hermeson Menezes (Coordenador)

Edvar Freire Caetano

Isabela Pinheiro Ewerton

Lucas Barros Oliveira

Neverton Correia da Silva

Nycolas Menezes Melo

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Cidade Universitária Prof. "José Aloísio de Campos"

Av. Marechal Rondon, s/n - Jardim Rosa Elze

CEP 49100-000 - São Cristóvão - SE

Fone(79) 2105 - 6600 - Fax(79) 2105- 6474



# Sumário

---

## **AULA 1**

Educação: definições e concepções num determinado contexto social...07

## **AULA 2**

Política educacional brasileira.....13

## **AULA 3**

Política educacional brasileira: a década de 1930.....21

## **AULA 4**

Política educacional brasileira: a década de 1960 e a ditadura militar ....29

## **AULA 5**

Programas e projetos implementados pelo Governo Federal ..... 41

## **AULA 6**

A educação e a Constituição ..... 55

## **AULA 7**

O MEC, o Conselho Nacional de Educação e a educação básica.....61

## **AULA 8**

A LDB 9.394/96 - Contexto e principais aspectos da tramitação ..... 67

## **AULA 9**

Organização e funcionamento da educação básica. ....75

## **AULA 10**

Organização e finalidades da educação básica no Brasil .....81



## **EDUCAÇÃO: DEFINIÇÕES E CONCEPÇÕES NUM DETERMINADO CONTEXTO SOCIAL**

### **META**

Explicitar o processo histórico de acesso à educação e suas concepções em relação aos aspectos políticos e sociais.

### **OBJETIVOS**

Ao final desta aula, o aluno deverá:

entender as concepções de educação implementadas, posteriormente, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

### **PRÉ-REQUISITOS**

Leitura do capítulo “Educação? Educações: aprender com o índio” da obra *O que é educação* de Carlos Rodrigues Brandão.



(Fonte: <http://www.avercamp.com.br>)

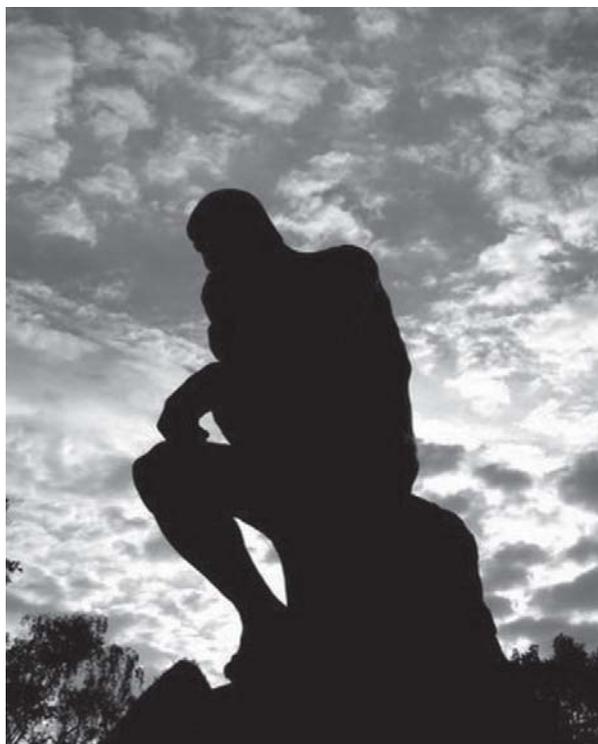
### INTRODUÇÃO

Olá, sejam bem vindos a esta disciplina!

Para começarmos esta aula, é necessário refletirmos sobre estas questões: o que entendemos sobre educação? Será que as concepções sobre educação sempre foram as mesmas ao longo de nossa história?

A educação, enquanto fenômeno social, ao longo de sua história, só pode ser convenientemente entendida quando exposta conjuntamente com uma análise sócio-econômica da sociedade. No caso brasileiro, por exemplo, um dos pontos mais fracos está na alfabetização, uma vez que a maioria da classe menos favorecida precisa se ausentar da sala de aula a fim de trabalhar, para ajudar na renda familiar, gerando, conseqüentemente, um “analfabeto” para o mundo dos letrados.

Assim, a política educacional estabelecida ao longo da história do Brasil não atingiu a maioria da população por uma série de fatores que vão desde as condições materiais, qualidade do ensino, acesso até a permanência na escola. Recursos didáticos, vontade política e pessoal qualificado são aspectos relevantes positivos para ampliar o nível de escolarização do povo brasileiro, a depender da concepção de educação que se tem de homem e de sociedade.



(Fonte: <http://www.arscientia.com.br>)

## DESENVOLVIMENTO

A educação deve ser entendida como uma formação ampla de homem e de sociedade que influencia as relações entre os seres, de modo a imprimir o *slogan* de “mal-educado” àquele que não se enquadra nas normas estabelecidas na sociedade. Assim, um conjunto de atos, regras e normas, é tido como satisfatório para um determinado grupo. Cria-se, então, um ‘modelo educativo’ para formar esse homem. Para Brandão, “[...] a educação existe difusa em todos os mundos sociais, entre as incontáveis práticas e mistérios do aprender; primeiro sem classes de alunos, sem livros e sem professores especialistas; mais adiante com escolas, salas, professores e métodos pedagógicos” (1982, p. 10).

Como se pode notar, a educação se confunde com as nossas práticas cotidianas e se alteram na medida em que há mudanças no contexto das sociedades. Ao longo desse processo, várias concepções de educação foram sendo ampliadas. A definição de educação proposta pela Liga Internacional da Educação Nova é a de que

[...] a educação consiste em favorecer o desenvolvimento tão completo quanto possível das aptidões de cada pessoa. Há um tempo como indivíduo e como membro de uma sociedade regida pela solidariedade. A educação é inseparável da evolução social; constitui uma das forças que a determinam. [...] O fim da educação e seus métodos devem, pois, ser constantemente revistos, à medida que se torna mais consciente a necessidade de justiça social, à medida que a ciência e a experiência aumentam nosso conhecimento de criança, do homem e da sociedade.

Em relação a definições de educação, René Hubert, em 1946, aponta caracteres comuns nas definições porque entende que

[...] todas as definições limitam a educação à espécie humana; todas consideram que a educação consiste numa ação exercida por um ser sobre o outro, mais particularmente por um adulto sobre um jovem, ou, ainda, por uma geração chegada à maturidade sobre a geração seguinte; todas concordam em reconhecer que essa ação é orientada para um fim por atingir. Toda educação tem um destino. Está sujeita a uma lei da finalidade. Mas esse destino coincide exatamente com o determinado ao próprio homem, e é por isso que os ‘educadores’ deixam de entender-se desde que se trate de precisar-lhe o conteúdo.

A partir dessas definições e concepções, a educação escolar, a rigor, vai se configurando de várias maneiras, pois, desde a chegada dos jesuítas no Brasil, uma série de atos oficiais expressa a política educacional, cujo obje-

tivo é permitir que a função do Estado se concretize de fato. Neste sentido, leis, decretos, resoluções, parâmetros e planos são objetos oficiais para modificar o quadro desolador da educação no Brasil.

A concepção de educação implantada na atual legislação brasileira estabelece que a “[...] educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (LDB, Art. 1º). Portanto, a educação implantada no Brasil tem como concepção básica formar homens para o processo de modernização.

### CONCLUSÃO

A educação é uma prática social em que os povos criam e recriam sua própria cultura a depender dos interesses estabelecidos pelos grupos sociais. De maneira semelhante, a educação escolar estabelece normas por meio da elaboração de grade curricular, onde os objetivos da escola apresentam-se com diretrizes e princípios, dependendo também do sistema a que está vinculada – público ou privado. Cada sistema, em particular, possui propósitos bem definidos, e os sujeitos nela envolvidos, por ter liberdade de escolha, faz a sua opção. Essa escolha, porém, perpassa pela concepção de homem, de sociedade e de educação. Se a opção for de uma educação escolar voltada para o desempenho com sucesso em profissões, como as de advogado, médico, etc., o sujeito escolherá um sistema de ensino que possa atender aos seus interesses. No Brasil, este sistema é considerado, pela sociedade vigente, como o de ensino privado, pois desde a educação básica, canaliza seus recursos para um vestibular no sistema de ensino público.

## RESUMO

A concepção de educação implementada no Brasil é determinada na LDB 9394.96, no seu art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Para que a escola possa incorporar essa educação, faz-se necessário que a própria escola possa ampliar sua visão de currículo, de proposta pedagógica; que seus professores modifiquem suas posturas pedagógicas e apresente alternativas que possam contemplar os interesses dos sujeitos que freqüentam a escola tendo em vista também sua concepção de homem, de sociedade e de educação. Com essa perspectiva, a escola poderá desenvolver atitudes pedagógicas comprometidas com o interesse maior da população e não com a minoria que já determina, em grande parte, o fracasso escolar.



## ATIVIDADES

Após a leitura realizada, argumente, em um parágrafo-síntese, sobre sua concepção de educação.



## COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Caros alunos, não se esqueçam de que a concepção de educação dependerá de sua visão de sociedade, de mundo e de homem.

## AUTO-AVALIAÇÃO

Serei capaz de apreender a concepção de educação presente em meu contexto social?





## PRÓXIMA AULA

Na próxima aula, falaremos sobre a política educacional brasileira.

## REFERÊNCIAS

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e sociedade**. São Paulo: 1986
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira. A organização escolar**. 14 ed. Campinas: São Paulo, 1995.